



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4267 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

- Excelentíssimo presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre;
- Senhoras e senhores parlamentares.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos dos artigos 87, inciso VII, e. 95, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita que seja enviada **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE aos Policiais Militares (Nominados ao fim deste documento) que participaram da ocorrência do dia 21 de junho de 2022 na Zona Norte de Porto Alegre do setor de inteligência e as equipes táticas do 20º BPM que resultou apreensões de diversos armamentos que não estarão mais nas ruas bem como um policial militar ferido na defesa da sociedade porto-alegrense.**

Justificativa:

Primeiramente, faz-se a necessidade de mencionar que esta Moção de Solidariedade foi solicitada pelo suplente de vereador do nosso partido, Republicanos, o Coronel Quadros. Solicitação da qual prontamente aceitei e imediatamente providenciei o protocolo. Dada esta menção, vamos aos fatos.

Em 21 de Julho de 2022, na Rua Terezinha Turcato, bairro Costa e Lima, Agentes de Inteligência do CPC, realizando diligências, em busca de veículos em local de esfriamento, a equipe da Operações/CPC, composta pelo **Sgt Estivalet, Sd Da Rosa, Sd João Neto e Sd Carvalho**, depararam-se com um veículo Toyota Corolla, de cor azul, momento que os indivíduos pararam o veículo e depararam-se com suspeitos fortemente armados e usando roupas camufladas.

Nesse momento foi solicitado apoio as guarnições do 20ºBPM, que prestaram apoio e iniciaram o cerco policial. Ao chegar o apoio, as guarnições tentaram efetuar a abordagem, no entanto os meliantes não obedeceram a ordem de abordagem, vindo a iniciar o confronto. Após breve confronto os biltres embarçaram no veículo Corolla e iniciaram o deslocamento, sendo acompanhados pela equipe e guarnições de serviço até a Rua Natho Henn, bairro Morro Santana, onde ouve intensa troca de tiros, **restando alvejado agente P2/CPC, SD FELIPE RODRIGUES CARVALHO, Id 4358821**, na coxa direita, o braço esquerdo quebrou com um dos disparos, no tórax foi de raspão, sendo socorrido ao HCR, foi submetido a intervenção cirurgia, para estancamento do sangue, e seu quadro de saúde é estável até o presente momento em que se redige esta moção.

Do confronto ainda restaram 04 desonestos desordeiros em óbito no local e dois gravemente feridos identificados como WELLINGTON JOSINO COUTO RODRIGUES, de 22 anos, com antecedentes criminais por dano qualificado, foragido e roubo de tel. celular, e que estava foragido do

sistema Prisional desde 14/09/2020; ficou preso na CPPA em 5/11/2019, cuja localização era a 2ª do A, galeria pertencente a CONCEIÇÃO; GLEISON FELIPE DE OLIVEIRA, de 31 anos, com antecedentes criminais por roubo a estabelecimento comercial, homicídio doloso, entorpecente tráfico, que estava foragido desde 11/07/2022. Salienta-se que o indivíduo GLEISON esteve preso em 11/08/2020, na CPPA, cuja localização era a 3 do B, galeria pertencente a Fação dos MANOS; Restou em óbito no local o menor MATHEUS CAMARGO DA SILVA, 17 anos, com ocorrências como adolescente infrator por tráfico de entorpecentes e lesão corporal; e JOAO VITOR CALMON HERNANDEZ VEIGA, 25 anos, sem antecedentes e ainda dois indivíduos não identificados até o momento em que se redige essa moção de solidariedade.

Em poder dos criminosos foram apreendidos: 02 fuzis de calibre .556 (sem numeração); 01 pistola marca CANIK calibre 9mm (numeração suprimida); 01 pistola marca BERSA/TPR9 calibre 9mm (numeração suprimida); 01 pistola marca RAMON calibre .40 (numeração suprimida); 01 pistola marca GLOCK/G23 calibre .40 (número de série BUX038); 03 carregadores de fuzil calibre .556; 10 carregadores de pistolas; 128 munições de calibre .556; 118 munições de calibre 9mm, 75 munições de calibre .40; 06 conjuntos de placas balísticas marca STRIKE FACE com capa; 05 boinas de cor preta e 04 aparelhos celulares.

Ainda sobre a ocorrência, durante inspeção veicular, foi constatado que o veículo se encontrava com placas adulteradas, sendo o original TOYOTA/COROLLA ano 2008 de cor azul e placas JRL9J52, em registro de furto ocorrido dia 20/01/2022 na RST 453 próximo ao KM 109 na cidade de Farroupilha.

Ademais, insta ressaltar que estes agentes públicos podem ser considerados verdadeiros heróis da paz pública, uma vez que, certamente, estes criminosos estavam fortemente armados em nome da desordem e da criminalidade.

Por fim, estes heróis de farda, que muitas vezes não recebem o verdadeiro reconhecimento que merecem da sociedade, agem em histórias reais e sem dublê, e é a própria vida que está em risco, em risco pela vida de pessoas que nunca saberão quem é, uma vez que este armamento bélico pesado deixou de ir para as ruas e, quiçá, deixaram de ceifar vidas. Ou seja, caros amigos, talvez a sua vida tenha se prolongado alguns anos em face dessa grande operação. E Porto Alegre, Rio Grande do Sul e o Brasil precisam ver esta história desta maneira.

Contamos com o apoio dos Nobres Colegas e, se aprovada, solicita que seja encaminhada cópia da presente ao Comando Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, endereço eletrônico: gcg@brigadamilitar.rs.gov.br e, posteriormente, a instituição encaminhe aos aqui citados:

1) OFICIAIS:

- - TCEl JACQUES FERNANDO PIRES PEITER ACKERMANN ID. FUNC 2255430 – 20º BPM;
- - Maj MARCIO LUIZ DA COSTA LIMEIRA ID. FUNC 2392151 – 1º BPM;
- - Cap ADEMIR HENZ ID. FUNC 3744892 – 1º BPM;
- - 1º Ten QTPM DANIEL DA SILVA BONIFACIO ID. FUNC 2685108 – 20º BPM

2) CPC:

- 2º SGT BRUNO ESTIVALET TRINDADE ID. FUNC.: 3707849;
- SD CRISTIANO DA ROSA ID. FUNC.: 3162710;
- SD JOÃO ANTONIO RODRIGUES NETO ID. FUNC.: 4357264;
- SD FELIPE RODRIGUES CARVALHO ID. FUNC.: 4358821.

3) 20º BPM:

- SD RUBEM JOCELI SILVEIRA DE OLIVEIRA ID. FUNC.: 2810522;
- SD MARCIRIO FERREIRA FERNANDES JUNIOR ID. FUNC.: 3864979;
- SD ANDREY DE AVILA SOARES ID. FUNC.: 4509978;
- SD THAIRIZE SANTIAGO GUTERRES ID. FUNC.: 4615859;
- 2º SGT ALESSANDRO DA ROCHA VITORIA ID. FUNC.: 2387883;
- SD JADERSON RESMINI ID. FUNC.: 4516320;
- SD JOSE CARLOS FROES DA SILVA ID. FUNC.: 4519922;
- SD ALTENIR SARTORI JUNIOR ID. FUNC.: 4621719;

4) 18ª Polícia de Choque:

- 1ºTEN TACIANO DE LIMA FIATT - ID. FUNC 2687496
- SD MAXSUEL SANTOS DA SILVA - ID. FUNC 4529030
- SD MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DE SOUZA - ID. FUNC 4356179
- SD MARTA TEREZINHA DO AMARANTE CHAVES - ID. FUNC 4615310
- 1ºSGT RUDSON ROSA SOARES - ID. FUNC 2674939
- SD MATHEUS GUILHERME DA SILVA BARTELS - ID. FUNC 4663802
- SD WILLIAM MARTIM DA SILVA SOARES - ID. FUNC 4373065
- SD LEANDRO DE MORAES TEIXEIRA - ID. FUNC 4662636
- 2ºSGT CÉSAR AUGUSTO ZAMPIERI - ID. FUNC 2326892
- SD BRUNO MAZZOLENI PORTELA - ID. FUNC 4358376
- SD HENRI ANTHONI SOUTO - ID. FUNC 4364007
- SD PATRICK ALTENHOFEN SCHAAB - ID. FUNC 4668979
- SD JACKSON RAMOS SANTOS - ID. FUNC 2809680
- SD JONAS ELIÃ MARTINS PACHECO - ID. FUNC 4523210
- SD ROBERVAL DO NASCIMENTO DE SOUZA – ID. FUNC 4669169
- SD GESIEL DE CAMPOS GONÇALVES - ID. FUNC 3140091

Porto Alegre, 23 de julho de 2022.

JOSÉ FREITAS

VEREADOR

Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 01/08/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0419511** e o código CRC **66D672BD**.

Referência: Processo nº 034.00325/2022-82

SEI nº 0419511